

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.552-030 Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502 e-mail: <u>cmpa@cmpa.mg.gov.br</u>

PORTARIA Nº 123/2019

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 4°, DA RESOLUÇÃO N° 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora Alaila Elebian Ribeiro Luz apresentou certificado de conclusão do curso de Pós-graduação, em nível de especialização, em "Administração Pública", pela Faculdade SENAC Minas, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 4º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Alaila Elebian Ribeiro Luz	Agente Administrativo	I	Е	F	Novembro/2019

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL PRESIDENTE DA MESA

2)